

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 32, de 17-4-2018

Dispõe sobre normas a serem seguidas nos processos de prestação de contas de recursos financeiros repassados por força de convênio firmado com Entidades Públicas, Filantrópicas ou sem Fins Lucrativos ou ainda consórcios e Municípios para custeio e investimentos ou qualquer outro objeto que vise à expansão ou aperfeiçoamento das atividades de assistência à saúde no âmbito do SUS/SP, devem ser fiscalizados e avaliados pelos Departamentos Regionais de Saúde onde se subordinam as entidades sediadas nos municípios sob sua área de jurisdição;

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a legislação que rege os repasses públicos ao Primeiro e Terceiro Setores;

- as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo incidentes sobre repasses e respectivas prestações de contas;

- que o cumprimento do objeto do convênio firmado com entidades públicas, filantrópicas ou as de sem fins lucrativos ou ainda consórcios e municípios para custeio e investimentos ou qualquer outro objeto que vise à expansão ou aperfeiçoamento das atividades de assistência à saúde no âmbito do SUS/SP, devem ser fiscalizados e avaliados pelos Departamentos Regionais de Saúde onde se subordinam as entidades sediadas nos municípios sob sua área de jurisdição;

- que, consequentemente, os processos de prestação de contas desses convênios devem ser analisados conclusivamente pelos respectivos Departamentos Regionais de Saúde, independentemente se a UGE pagadora seja a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – UGE 090196;

- a relevância da atividade concernente à avaliação das prestações de contas relativas a esses convênios;

- a celeridade requerida na conclusão das análises das contas;

Resolve:

Artigo 1º - Fica determinado que a análise conclusiva dos processos de prestação de contas relativos aos repasses de recursos financeiros com entidades públicas, filantrópicas ou as de sem fins lucrativos ou ainda consórcios e municípios para custeio e investimentos ou qualquer outro objeto que vise à expansão ou aperfeiçoamento das atividades de assistência à saúde no âmbito do SUS/SP, compete aos Departamentos Regionais de Saúde sob cuja jurisdição se localizam os municípios em que se situam as entidades, independentemente de ser a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – UGE 090196 a unidade de origem dos recursos.

Artigo 2º - Os Departamentos Regionais de Saúde, após a conclusão da análise das prestações de contas deverá encaminhar os respectivos processos para a CGOF para ratificação dos pareceres conclusivos ou, sendo constatada inconsistência, deverá remetê-los, da mesma forma, para esclarecimentos.

Artigo 3º - A análise da prestação de contas deverá seguir as Instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 39, de 17-4-2018

Considerando a Resolução CIT - 13 de 23-02-2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria MS/GM - 788, de 15-03-2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26-12-2016, e dá outras providências;

Considerando a aprovação dos projetos no âmbito da Comissão Intergestores Regional – CIR;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB /SP, em reunião realizada em 12-04-2018, aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios relacionados, conforme Anexo I.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
Grande São Paulo	Embu-Guaçu	3515101712292058750	Veículo para Transporte Eletivo	R\$ 190.000,00
Grande São Paulo	Santana de Parnaíba	35473.017122/9221-36	Transporte Sanitário	190.000,00
Araçatuba	Birigui	12623.139000/1180-05	Aq. Unidade Móvel de Saúde	250.000,00
Araçatuba	Glicério	11936.248000/1180-02	Aq. Unidade Móvel de Saúde	100.000,00
Araçatuba	Glicério	11936.248000/1180-02	Aq. Unidade Móvel de Saúde	100.000,00
Araçatuba	Glicério	11936.248000/1180-02	Aq. Unidade Móvel de Saúde	50.000,00
Araçatuba	Birigui	12623.139000/1180-05	Aq. Unidade Móvel de Saúde	250.000,00
Araçatuba	Glicério	11936.248000/1180-02	Aq. Unidade Móvel de Saúde	100.000,00
Araçatuba	Ilha Solteira	11775.763000/1180-03	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	R\$ 300.000,00
Araçatuba	Castilho	12893.12800/1180-07	Equipamentos/Material Permanente e Unidade Móvel de Saúde	R\$ 200.000,00
Araçatuba	Sud Menuci	12489.279000/118-004	Aquisição de Unidade Móvel	R\$ 80.000,00
Araçatuba	Lavinia	11859.666000/1180-01	Despesa de Capital Aquisição de Equipamento	R\$ 100.000,00
Araçatuba	Guaraçai	13871.048000/1180-01	Equipamento/Material Permanente	R\$ 79.830,00
Araraquara	Matão	12225.804000/1180-05	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	180.000,00
Araraquara	Matão	12225.804000/1180-15	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Araraquara	Taquaritinga	11114.724000/1180-05	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.	190.000,00
Araraquara	Itápolis	12005.366000/1180-02	Aquisição Unidade Móvel de Saúde	300.000,00
Araraquara	Boa Esperança do Sul	12013935000/1180-09	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	250.000,00
Araraquara	Araraquara	13776.6130001 /18011	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	690.000,00
Araraquara	Santa Lúcia	12273871000/1180-02	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Araraquara	Descalvado	11423840000/1180-05	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Adaptada	R\$ 250.000,00
Araraquara	Santa Ernestina	1185860400117001	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Baixada Santista	São Vicente	11899.4130001/18-002	Aquisição de Veículos de Transporte Sanitário	750.000,00
Baixada Santista	Mongaguá	12096081000117015	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo: Micro Ônibus – 20 A 24 Assentos	242.000,00
Barretos	Taiacu	11655.315000/1170-18	Transporte Sanitário Eletivo (Micro-Ônibus Urbano)	R\$ 242.000,00
Bauru	Barra Bonita	14051.649000/1177-11	Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário	R\$ 242.000,00
Bauru	Taquarituba	11920.803000/1170-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 452.000,00
Bauru	Taquarituba	35538.017122/7234-81	Transporte Sanitário Eletivo	R\$ 190.000,00
Bauru	Taquarituba	35538.017122/8162-73	Transporte Sanitário Eletivo	R\$ 190.000,00
Bauru	Taquarituba	11920.803000/1180-06	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Micro – Ônibus Urbano de Transporte Sanitário)	R\$ 300.000,00
Bauru	Promissão	13261.761000/1180-16	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Micro – Ônibus Urbano de Transporte Sanitário/ Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 690.000,00
Bauru	Itai	12026.015000/1180-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 190.000,00
Bauru	Arealva	12021.964000/1180-07	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 190.000,00
Bauru	Lins	07725.147000/1180-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 190.000,00
Bauru	Barão de Antonina	Proposta - 11309.773000/1180-03 (Emenda - 25340004/32080004)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 190.000,00
Bauru	Taquarituba	Proposta -35538.017122/8162-73	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Transporte Sanitário	R\$ 190.000,00
Bauru	Taquarituba	Proposta -35538.017122/7234-81	Transporte Eletivo	R\$ 190.000,00
Bauru	Pederneras	12218.875000/1180-13	Transporte Eletivo	R\$ 190.000,00
Bauru	Brotas	11475.991000/1170-05	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário / Micro – Ônibus Urbano de Transporte Sanitário)	R\$ 432.000,00
Bauru	Igarapu do Tietê	13.880.6050001/18-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 190.000,00
Bauru	Barão de Antonina	11309.773000/1180-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 190.000,00
Campinas	Águas de Lindóia	1818000523660012	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	R\$ 190.000,00
Campinas	Itatiba	15270013	Veículo de Transporte Sanitário	120.000,00/130.000,00
Campinas	Itatiba	37090002	Veículo de Transporte Sanitário	80.000,00
Campinas	Monte Mor	30440005	Veículo de Transporte Sanitário	170.000,00
Campinas	Monte Mor	23660012	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Sanitário	200.000,00
Campinas	Monte Mor	30440005	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Sanitário	100.000,00
Campinas	Monte Mor	30440005	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Sanitário	200.000,00
Campinas	Monte Mor	23660012	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Sanitário	100.000,00
Campinas	Pedreira	37090001	Aquisição Unidade Móvel de Saúde	170.000,00
Campinas	Pedreira	37090001	Aquisição Unidade Móvel de Saúde	170.000,00
Campinas	Águas de Lindóia	18180005/23660012	Aquisição Unidade Móvel de Saúde	170.000,00
Campinas	Itatiba	37090002	Veículo de Transporte Sanitário	120.000,00/130.000,00
Franca	Ituverava	11369015000117002	Veículo de Transporte Sanitário	170.000,00
Drs de Franca	Orlândia	113689240001170-13	01 Veículo para Transporte Sanitário	190.000,00
Franca	Guará	12028432000117010	01 Veículo para Transporte Sanitário	190.000,00
Franca	Ituverava	11369015000/110-02	Veículo para Transporte Sanitário	190.000,00
Franca	Ituverava	11369015000/1170-04	Veículo para Transporte Sanitário	190.000,00
Franca	Orlândia	11368.924000/1170-05	Veículo para Transporte Sanitário	190.000,00
Franca	Miguelópolis	11370.993000/1180-03	Microônibus Urbano de Transporte Sanitário	242.000,00
Marília	Garça	97519.019000/1180-02	Van P/ 15 Pessoas C/ Plataforma Elevatória/Min. 130 Cv/Diesel/Câmbio Manual/Direção Hidráulica	R\$ 250.000,00
Marília	Ibirarema	11349.864000/1180-04	Micro-Ônibus Urbano	300.000,00
Marília	Adamantina	13868.910000/1180-02	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Marília	Adamantina	13868.910000/1180-03	Aquisição de Veículo-Transporte Sanitário	250.000,00
Marília	Salmourão	Emenda 30940004/Emenda 15810006/12401.658000/1180-01	Aquisição de Veículo de Passeio	50.000,00
Marília	Oswaldo Cruz	Proposta/11582.812000/1180-04	Aquisição de Veículo-Transporte Sanitário/ Micro-Ônibus Urbano	300.000,00
Marília	Queiroz	Proposta/12232.988000/1170-03	Aquisição de Veículo-Transporte Sanitário/ Micro-Ônibus	300.000,00
Marília	Cândido Mota	Proposta/11788735000118003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Micro-Ônibus	242.000,00
Marília	Ipaussu	Proposta 139025990001/18-013	Aquisição de Veículo Sanitário com Acessibilidade – 1 Cadeirante	190.000,00
Marília	Paraguçu Paulista	Termo 35355011712291405178/Proposta 35355.017122/9140-00	Aquisição de Veículo Sanitário – Micro-Ônibus-	300.000,00
Marília	Iacri	Proposta 11876431000/1180-07	Veículo Transporte Eletivo – Tipo Van	190.000,00
Marília	Bastos	Proposta 11892.520000/1180-06	Veículo de Passeio (5 Pessoas no Valor de R\$ 50.000,00) E O Restante Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00
Piracicaba	Araras	15422.708000/1170-09	Aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses	150.000,00
Presidente Prudente	Álvares Machado	18180005/Proposta/11109743000118016	Aquisição de Micro Ônibus Urbano de Transporte Sanitário	R\$ 242.000,00
Presidente Prudente	Caiuá	18180005/Nelson Marquzelli	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Presidente Prudente	Dracena	17990008/Proposta:/13890.5750001/18-002	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Presidente Prudente	Irapuru	30940004/Proposta/14779.6260001/18-002	Equipamento - Transporte Sanitário - Van	190.000,00
Presidente Prudente	João Ramalho	37590001/15930001/Proposta: 13815963000118014	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Presidente Prudente	Martinópolis	30940004/28050005/Proposta:/10401857000118001	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	170.000,00/20.000,00
Presidente Prudente	Mirante do Paranapanema	25310009 37350005 Proposta: 13874.507000/1180-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	92.000,00/150.000,00
Presidente Prudente	Piquerobi	27960003/33600007142147840001/18-002	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Transporte de Pacientes - Transporte Eletivo/Micro-Ônibus Rural de Transporte Sanitário	200.000,00/100.000,00
Presidente Prudente	Presidente Epitácio - Sp	37610001/25310009/Proposta: 11966.021000/1180-05	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Transporte de Pacientes - Transporte Eletivo	190.000,00/150.000,00
Presidente Prudente	Presidente Epitácio - Sp	30940004/Proposta: 11966.021000/1180-07	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Presidente Prudente	Regente Feijó	22950022Proposta: 15538.4510001/1180-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	150.000,00
Presidente Prudente	Rosana	27960003/Proposta/14062386000118004	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
Presidente Prudente	São João do Pau D'alto	Secretaria Municipal de Saude-Cnes 6742033	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	250.000,00
Presidente Prudente	Tupi Paulista	Cnes 2750333-Csiii Dr. Kanji Awamura	30940004/Proposta: 13692570000118012	250.000,00
Presidente Prudente	Tupi Paulista	Cnes 4050746-Pronto Atendimento Medico Municipal	28180002/31350009/Proposta: 28180004/Proposta: 13880559000118005	250.000,00
Presidente Prudente	Iepe	18180005/27960003/Proposta:15423538000118003	Aquisição de Transporte Eletivo- Van	R\$100.000,00/150.000,00/250.000,00
Registro	Ilha Comprida	37590001/10301201585810035	Unidade Móvel	190.000,00
Registro	Cajati	33460002/13833213000/1180-01	Unidade Móvel	190.000,00
Registro	Barra do Turvo	27960001/118269610000/1170-07	Unidade Móvel	190.000,00
Registro	Miracatu	Ubs li-Cnes 2749491	17990008/12078 884000/1180-01	Veículo P/ Transporte Sanitário
Ribeirão Preto	Pradópolis	13870.703000/1180-01	Transporte Sanitário Eletivo	R\$ 250.000,00
Ribeirão Preto	Jardinópolis	13841.094000/1180-04	Transporte Sanitário Eletivo	R\$ 190.000,00
Ribeirão Preto	Jaboticabal	11472.2430001/180-08	Transporte Sanitário Eletivo	R\$ 190.000,00
Ribeirão Preto	Monte Alto	35313.0171229/201-68	Transporte Sanitário Eletivo	R\$ 190.000,00
Ribeirão Preto	Pradópolis	13870.703000/1180-01	Transporte Sanitário Eletivo	R\$ 250.000,00
São João da Boa Vista	Águas da Prata	1154042000001/1170-01	Aquisição de Veiculo para Transporte Sanitário	190.000,00
São João da Boa Vista	Espirito Santo do Pinhal	139911.9250001/17-004	Aquisição de 2 Veículos para Transporte Sanitário (10 E 17 Pessoas)	380.000,00
São João da Boa Vista	Santo Antônio do Jardim	13960.353000/1170-02	Transporte Eletivo em Saúde	190.000,00
São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	12.143.206000/1177-06	Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário	242.000,00
São João da Boa Vista	Itapira	16992407000/1170-06	Transporte Sanitário	210.000,00
São João da Boa Vista	São Sebastião da Gramma	11548.148000/1170-02	Micro-Ônibus Rural de Transporte Sanitário	295.000,00
São João da Boa Vista	Tambáú	15920.2140001/18-005	Transporte Sanitário	R\$ 250.000,00
São João da Boa Vista	Tambáú	15920.2140001/18-002	Transporte Sanitário	R\$ 300.000,00
São João da Boa Vista	Vargem Grande do Sul	15741.597000/1180-06	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	R\$ 250.000,00
São João da Boa Vista	Vargem Grande do Sul	15741.597000/1180-09	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	R\$ 190.000,00
São João da Boa Vista	Tambáú	15920.2140001/18-005	Transporte Sanitário	R\$ 250.000,00
S J Rio Preto	Neves Paulista	13921.776000/1170-04	Veículo Transporte Sanitário Eletivo – 10 E 17 Lugares	190.000,00
S J Rio Preto	Dolcinópolis	12452.529000/1170-07	Veículo Transporte Sanitário Eletivo – Micro-Ônibus	242.000,00
S J Rio Preto	Mirassol	3530301712291100067	Veículo Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00
S J Rio Preto	Mirassol	353030171227238523	Veículo Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00